



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Circular SEI-GDF n.º 17/2019 - SEFP/SAGA/SUGEP

Brasília-DF, 09 de agosto de 2019

Prezados(as),

Cumprimentando-(os)(as) cordialmente, reporto-me ao recadastramento dos agentes públicos ativos previsto no [Decreto nº 39.276, de 06/08/2018](#), com posteriores alterações, e regulamentado pela [Portaria SEFP nº 256, de 05/08/2019](#), para noticiar que esta Subsecretaria de Gestão de Pessoas promoverá reuniões com a finalidade de orientar as unidades de gestão de pessoas acerca da sua operacionalização.

Importa realçar que o recadastramento em referência se faz imprescindível à melhoria da qualidade dos dados cadastrais mantidos no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), a fim de possibilitar a produção de informações gerenciais a partir de uma base de dados atualizada, inclusive com propósito de sua migração para o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEPE-DF), em implantação.

Observa-se que tanto o Decreto nº 39.276/2018 quanto a Portaria SEFP nº 256/2019 delegam a cada um dos órgãos/entidades do Governo do Distrito Federal a responsabilidade pela execução e divulgação do recadastramento de seus respectivos agentes públicos. Esses mesmos dispositivos legais determinaram a esta Subsecretaria a disponibilização de ferramentas para a execução dessas atividades.

Nesse diapasão, esta unidade, em parceria com a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC), desenvolveu o RECAD – Sistema de Recadastramento, Complementação e Atualização de Dados, ferramenta tecnológica via web na qual os agentes públicos efetuarão seu recadastramento e os setoriais de gestão de pessoas realizarão sua homologação.

Assim, as reuniões citadas a inicial, terão como finalidade passar as orientações acerca da correta utilização do RECAD, tanto por parte dos usuários que se recadastrarão, e deverão ser orientados por vossas senhorias, como por parte dos setoriais, que farão a homologação.

Nesse sentido, certos de contarmos com a colaboração de todos para a efetivação desse recadastramento, solicita-se especial atenção às datas e locais das reuniões que serão realizadas conforme o cronograma anexo.

Atenciosamente,

TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO

Subsecretária de Gestão de Pessoas

Às Subsecretarias de Administração Geral e unidades orgânicas equivalentes

c/c

Unidades de Gestão de Pessoas

Governo do Distrito Federal

CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO – RECADASTRAMENTO/2019

ÓRGÃOS	LOCAL	DATA E HORÁRIO
Empresas Públicas	Escola de Governo (EGOV), situada no SGON Qd.01 Lote 01 Bloco A/B, sala 07 - Brasília/DF	16/08/19 às 9h
Administração Direta Inclusive PCDF, PMDF e BMDF Fundações Públicas FUNAP, FAP e Fundação Jardim Zoológico de Brasília Autarquias DER, DETRAN, SLU, Brasília Ambiental, PROCON-DF, ADASA-DF, INAS e IPREV-DF (037)	Auditório da Escola de Governo (EGOV), situada no SGON Qd.01 Lote 01 Bloco A/B - Brasília/DF	13/09/2019 às 9h
Secretaria de Saúde Inclusive FEPECS e Fundação Hemocentro	Sala de Reuniões da SUGEP/SAGA, no 7º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti	11/10/19 às 9h
Secretaria de Educação (652 e 802) Inclusive FUNAB		



Documento assinado eletronicamente por **TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO - Matr. 0174595-6, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/08/2019, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **26463279** código CRC= **A66164C8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 7º Andar, Sala 700 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70.075-900 - DF

